

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 703/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 214.000,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 214.000,00(Duzentos e quatorze mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 10 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade : 02 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional : 10.301.0006.2504 Incremento
Temp.Cust.Serv.At.Bás.Cumpr.Metas
593 3.3.90.30.00.00 1494 Material de Consumo R\$ 214.000,00

Total R\$ 214.000,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 214.000,00 (Duzentos e quatorze mil reais), cfe abaixo especificado:

Órgão : 10 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade : 02 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional : 10.301.0006.2504 Incremento
Temp.Cust.Serv.At.Bás.Cumpr.Metas
594 3.3.90.39.00.00 1494 Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica R\$ 191.000,00

Funcional : 10.301.0006.2416 At.Bás.Saúde Fam.Munic.-PAB Fixo/Var.
187 3.3.90.39.00.00 1494 Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica R\$ 23.000,00

Total R\$ 214.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 22 de setembro..... de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:9244F754

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 23/09/2022. Edição 2611

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>